PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, 20 / 12 / 2018
N.º 8363 Pág. C11
Caderno:

PLE 192/2018

LEI 3.255, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial, na quantia de até R$. 756, 72 (Setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos), destinados a atender dotações de fontes específicas não constantes do Orçamento Programa em execução, conforme classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
10.003.15.451.0024.1.111 -	Duplicação da Avenida Marechal Cordeiro de Farias – Trecho 1		
3.3.90.39.00 891 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	33882	756,72
TOTAL			**756,72**

Art. 2° Como recursos para a cobertura do que foi previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

1) R$. 756,72 – (Setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos), como superávit financeiro que se verificou nas fontes indicadas no artigo primeiro constante do presente projeto, apuradas no final do exercício financeiro de 2017, que serão detalhadas nos respectivos decretos de abertura;

Art. 3° Revogadas às disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (19/12/2018).

Miguel Roberto do Amaral
Prefeito Municipal

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Portaria N.º 16.385

Ivaiporã, 20 de Dezembro de 2018

08:56

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
Lido em sessão realizada
Em, 4 / fevereiro / 2019